Of. nº 687/17-SG.

Esteio, 31 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, aprovado em Sessão Ordinária de 30 de maio, solicita que Vossa Excelência se digne a informar a esta Casa quais os prazos para estabelecer o cronograma de vistoria dos bombeiros nas escolas municipais, estaduais e particulares da cidade?

Segundo o Vereador, conforme informado pelo comandante do Corpo de Bombeiros Senhor Alvaro do Nascimento, existe a necessidade da solicitação de vistoria por parte da Secretaria responsável. Com fulcro do dispositivo constitucional da Lei Orgânica do Município de Esteio, requeremos que seja encaminhado a essa casa todas as informações acima epigrafadas.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.